



RESOLUÇÃO N.º 282/2019-CAD/UEMA

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna -
PAINT (2019) da Universidade Estadual do
Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA,
na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o
prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;
considerando o que consta no Processo n.º 0054961/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT (2019) da
Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 21 de março de 2019.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor